

Vedras — autorizada a transferência para o Centro de Saúde de Marvila. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 6864/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005:

Olga Maria Leão dos Santos Alho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para exercer as funções equiparadas às da categoria de clínico geral, renovável por igual período, para o Centro de Saúde da Pontinha, com efeitos a 3 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 6865/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005:

Rosa da Luz Soares Neto Duarte — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para prestar serviço no Centro de saúde de Sacavém, com a categoria equivalente a clínico geral, a partir de 11 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 6866/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 16 de Agosto de 2005:

Idalina Maria Pequeno Oliveira Fernandes, assistente graduada do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Loures — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde do Lumiar, a partir de 13 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto) n.º 6867/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 15 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ljiljana Markovik Aleksandrov — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, com início em 22 de Setembro de 2005, por um período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como médica no Centro de Saúde do Cartaxo. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Deliberação n.º 3598/2005 — AP. — Por deliberação de 30 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Jorge Manuel Correia Oliveira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde da Moita, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 6 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

4 de Outubro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3599/2005 — AP. — Por deliberação de 30 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Marco Alexandre Castro dos Santos — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Baixa da Banheira, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 6 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

4 de Outubro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3600/2005 — AP. — Por deliberação de 30 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Gracinda Olinda Mendes Silva Mota — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde da Moita, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 6 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

4 de Outubro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3601/2005 — AP. — Por deliberação de 30 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Deolinda Maria Lopes Oliveira — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativa no Centro de Saúde da Moita, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 6 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

4 de Outubro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3602/2005 — AP. — Por deliberação de 30 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Gracinda Maria Pólvora Póvoas — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde do Montijo, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 6 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

4 de Outubro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.